

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3141-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, o pedido de remoção, mediante permuta com o Exmo. Sr. VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 23ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto